



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 076/2023

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nºs 10.019; 14.818; 11.384 E 12.339/2023, **CONVOCA e NOMEIA** candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0452211	JAIRO OLIVEIRA DE SOUZA	66	9º
0452106	VAGNER SALORT DA SILVA	66	10º

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448937	ADRIANA RODRIGUES FAGUNDES COSTA	50	4º

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0449647	CAROLINA LIMA TEIXERA	70	3º

Cargo: AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0450105	CARLOS JOSÉ GAUTÉRIO ARRUDA	90	1º

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0449540	ALISSON ARAÚJO MARTINS	166	5º



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração